



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1067/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido, às fl. 325 e 326, do Processo nº 68.350/2009,

R E S O L V E

INSTITUIR Comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços, objeto do processo acima identificado, na forma do art. 73, I, "b", da Lei 8.666/1993, composta pelos servidores **CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, **PAULO DE TARSO LEMOS SANTANA**, Analista Judiciário, Diretor do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção e **LENISE ALVES MADEIRO**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, Secretário Especializado do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão e apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de setembro de 2010.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente